



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 446/2023
Pregão Eletrônico Nº 019/2023**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL e por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 29.992.469/0001-36, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, S/N, Médico, Benevides-Pará, CEP 68.795- 000, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, **Sra. Francilene Sodrê da Silva**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES –CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30. neste ato representado pelo Sr. **Roberto Márcio Nardes Mendes**, CPF nº 327.962.266-20, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210, neste ato denominada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB**.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 22/08/2024, prorrogando-se até 22/08/2025.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	08 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0809 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0400 2.041 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados
Fonte do Recurso:	15400000 – Transferências do FUNDEB – impostos 30%
Fonte do Recurso:	15410000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União VAAF
Fonte do Recurso:	15420000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União VAAT
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes



Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados
Fonte do Recurso:	15400000 – Transferências do FUNDEB – impostos 30%
Fonte do Recurso:	15410000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União VAAF
Fonte do Recurso:	15420000 – Transf. do FUNDEB 30% – Comple. União VAAT

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 25 de julho de 2024.

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDEB
CNPJ: 29.992.469/0001-36
CONTRATANTE

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 01.590.728/0009-30
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
CONTRATADO